



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000065 - 4 SET 67
SECRETARIA J.C. LOPES

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **716**

EMENTA: - "CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 12.000.000 (Doze milhões de cruzeiros), para pagamento as Professoras Estagiárias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a' abrir crédito especial, na importância de R\$ 12.000.000 (Doze milhões de cruzeiros), para atender a despesas com o pagamento de Professô-
ras Estagiárias.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30/11/1965

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria de Administração
16/11/65
lm716/04

AUTOR:- Prefeito - Mensagem nº 28